



que conseguiu eleger 77 mulheres – o que representa apenas 15% das vagas (SANTOS; PORCARO, 2020, p. 285-287).

No Brasil é muito comum se deparar com a afirmação de que “as cotas não funcionam”. De fato, analisando o número de mulheres eleitas para cargos parlamentares desde que medidas institucionais de incentivo à participação política de mulheres e legislações de cotas começaram a ser implementadas no país, é possível compreender que elas não têm se apresentado como medidas efetivas. Apesar disso, é importante contextualizar a adoção de cotas no Brasil e a legislação eleitoral brasileira, para que assim seja possível entender não apenas o seu potencial, mas também as suas fragilidades.

Diante disso, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a sub-representação feminina e a política de cotas na legislação brasileira, buscando abordar acerca dos avanços da legislação brasileira no âmbito eleitoral no tocante às cotas de gênero e a participação das mulheres na política. Assim, partindo da compreensão de que as cotas de gênero não são suficientes para garantir uma maior representação feminina na política (ou seja, as cotas por si só não garantem uma participação igualitária), esse trabalho tem como problema de pesquisa o seguinte questionamento: quais outras medidas, além das cotas de gênero, poderiam ser capazes de aumentar a participação feminina no atual modelo eleitoral brasileiro?

Apesar desse problema de pesquisa aparentar ser um tanto quanto amplo, considerou-se importante fazer essa análise para que, através dela, possa compreender as variáveis que atuam na participação das mulheres na política. Assim, é importante destacar que mesmo com a previsão de legislações que preveem cotas de gênero, a sub-representação feminina na política brasileira ainda persiste, sendo que as mulheres não conseguem se inserir no cenário político de maneira proporcional aos homens. Diante dessa disparidade, a presente pesquisa considerou interessante realizar não apenas uma análise da legislação eleitoral e da previsão das cotas gênero, mas também buscar encontrar outras medidas que auxiliem em uma maior paridade de gênero na política brasileira.



ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LUZ, Cicero Krupp da. SIMÕES, Bárbara Helena. “Sim, elas podem!”: Os avanços e entraves na representatividade política como empoderamento feminino no Brasil e na Índia. **Redes: R. Eletr. Dir. Soc.**, Canoas, v.4, n.2, p. 69-89, nov. 2016.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. 2ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ARAUJO, Neiva. SOUSA, Karen Roberta M. de. Paridade de gênero na política brasileira e a política de cotas. In: (Orgs.) DIOTTO, Nariel [et. Al.]. **Estudos de gênero e feminismos na sociedade contemporânea: diálogos interdisciplinares**. Cruz Alta, Ilustração, 2020.